

**DECRETO Nº 29.551, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a modificação da composição da Junta de Recursos Fiscais e do Conselho de Contribuintes – CCON, criados pela Complementar nº 87, de 07 de novembro de 2017, e regulamentado pelo Decreto nº 25.249, de 08 de março de 2021 :**

O Prefeito Municipal de Colatina, Município do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 2º da Lei Complementar nº 87/2017 e no Decreto nº 25.249, de 08 de março de 2021 e atendendo solicitação contida no processo nº 20.122/2024, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica modificada a composição da Junta de Recursos Fiscais e do Conselho de Contribuintes-CCON, aprovada pelo Decreto nº 26.685, de 15 de março de 2022, conforme se especifica:

“ Art. 1º [...]”

- Presidente: Jackeline Custódio de Souza

- Vice-Presidente/Membro Julgador: Fabiano dos Santos Costa  
Suplente: Luzia das Graças Zambaldi Marim

- Membro Julgador: Izadora Ayres Barbosa Herculino  
Suplente: Renata Sacht

- Membro Julgador: Rowana Flores Falcão  
Suplente: Rosana Gava

- Membro Julgador: Peter Haryson Capanharo  
Suplente: Kamilly Vieira Zen

- Secretário-Geral: Aldecir Bassetti



“Art. 2º [...]”

- Presidente: Alecio Sesana

- Vice-Presidente/Membro Julgador: Fernando Benezoli

Suplente: Marcos Antônio Rangel Peyroton Filho

- Membro Julgador: Diogo Trugilho Ferrari

Suplente: Alexandre Pinheiro de Oliveira

- Membro Julgador: Hedon Basílio

Suplente: Franciane Ferreira de Souza

- Membro Julgador: Pollyana Batista Ferrari

Suplente: Francislene Krause Laporte

- Secretária-Geral: Carolina Paulino do Couto

- Membro Julgador indicado pela OAB/ES: Osório Ribon - OAB/ES nº 22.4048

Suplente: Fernanda Marim – OAB/ES nº 29.338

- Membro Julgador indicado pelo CRC/ES: Carlos Darlan Patil – CRC/ES nº 10.206-0/9

Suplente: Kirk Douglas Sesana – CRC/ES nº 14.395-0/2

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 04 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 04 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.